



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a realocação do ponto de ônibus localizado nas proximidades do km 80, no trecho estadualizado da Rodovia BR-280, no município de Corupá, com a devida implantação de recuo para parada segura dos veículos de transporte coletivo.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o ponto de ônibus situado nas proximidades do km 80 da Rodovia BR-280, no município de Corupá, permaneceu no local mesmo após as obras de implantação de novo trevo na região;

- com a nova configuração viária, o ponto de ônibus passou a se localizar praticamente no meio da entrada do trevo, o que tem dificultado a parada segura dos ônibus e gerado riscos tanto para os usuários do transporte coletivo quanto para os demais veículos que trafegam pelo local; e

- a ausência de um recuo adequado para parada compromete a fluidez do trânsito e aumenta significativamente o risco de acidentes, sendo necessária a realocação do ponto de ônibus para local mais seguro, com a devida infraestrutura para embarque e desembarque de passageiros,

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que sugere a Vossa Excelência a realocação do ponto de ônibus localizado nas proximidades do km 80 da Rodovia BR-280, no município de Corupá, com a implantação de recuo adequado para parada de ônibus, garantindo maior segurança viária e melhores condições aos usuários do transporte coletivo. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Vicente Augusto Caropreso**, em 30/03/2026, às 15:20.

---